Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
GABINETE DO PREFEITO

DELIBERAÇÃO Nº 190, DE 29 DE MARÇO DE 1 961.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE DELIBERAÇÃO:

Art. 1º) - Fica denominado "Bairro Governador Roberto Silveira", o antigo Bairro Recreio, em Governador Portela, 2º Distrito dêste Município.

Art. 2º) - A presente Deliberação entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em 1º de abril de 1 961.

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA
- Prefeito -